

# Um falso padre: crime e relações de poder entre imigrantes ucranianos na Serra do Tigre (Mallet-PR, inícios do século XX)

A false priest: crime and power relations among Ukrainian immigrants in Serra do Tigre (Mallet-PR, early 20th century)

Helio Sochodolak<sup>1</sup>

sochodo@unicentro.br

<https://orcid.org/0000-0002-4193-0453>

Maíra Ines Vendrame<sup>2</sup>

vricamaira@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0001-5658-076X>

---

**Resumo:** Nossa base documental foi produzida, inicialmente, no âmbito do Juízo Municipal do Termo Judiciário de São Pedro de Mallet, Comarca de União da Vitória, Paraná, a partir de um inquérito policial de 1928. A investigação tem como réu “o falso padre” Nicolau Ziombra, que, para o Arcebispo de Curitiba, era um estelionatário e explorador da fé popular. Ele também era acusado de viver embriagado, provocar desordens, cobrar pelas atividades realizadas, desviar recursos da igreja, perseguir professores públicos e, além disso, impedir enterros, inclusive de crianças, no cemitério anexo à igreja. A narrativa jurídica é intensa, tem quase 300 páginas e envolve o leitor em todos os momentos da trama, possibilitando perceber as relações de poder em nível local entre religiosos, comerciantes e diferentes grupos de imigrantes ucranianos, em torno do controle de espaços considerados vitais, tais como a igreja e o cemitério. Nosso objetivo é analisar, a partir de um processo-crime, as relações de poder que ficaram evidentes nos embates quanto ao controle da igreja da Serra do Tigre, no distrito de Dorizon, município de Mallet-PR. Através do acionamento da Justiça buscamos perceber o uso estratégico feito deste recurso para o fortalecimento de posições e o domínio de grupos étnicos nas disputas locais por controle sobre determinados espaços.

**Palavras-chave:** Imigrantes ucranianos; crime; relações de poder; Mallet; Paraná.

**Abstract:** Our documentary base was initially produced in the Municipal Court of the Judicial Term of São Pedro de Mallet, in the district of União da Vitória, Paraná, based on a police investigation from 1928. The investigation's defendant is “the false priest” Nicolau Ziombra, who, for the Archbishop of Curitiba, was a swindler and exploiter of popular faith. He was also accused of being constantly inebriated, causing disorder, charging for activities, embezzling church funds, persecuting public teachers and preventing burials, including of children, in the cemetery next to the church. The legal narrative is intense, almost 300 pages long and engages the reader in every moment of the plot, making it possible to understand the power relations at a local level between churchmen, shopkeepers and different groups of Ukrainian immigrants around the control of spaces

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Centro Oeste. Departamento de História e Programa de Pós-graduação em História. Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida Engenheiro - Gutierrez, 84505-677, Irati - PR, Brasil.

<sup>2</sup> Professora visitante no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) e professora permanente no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Juiz de Fora (UFJF). Pesquisadora Produtividade CNPq.

considered vital, such as the church and the cemetery. Our aim is to analyze, based on a criminal case, the power relations that were evident in the clashes over control of the church in Serra do Tigre, in the district of Dorizon, in the municipality of Mallet-PR. Through the use of the Judiciary, we seek to understand the strategic use made of this resource to strengthen the positions and dominance of ethnic groups in local disputes for the control of certain spaces.

**Keywords:** Ukrainian immigrants; crime; power relations; Mallet; Paraná.

Em setembro de 2022, às vésperas da eleição para a Presidência da República, governos estaduais, deputados federais, estaduais e senadores, ganhou expressão na TV, em cadeia nacional brasileira, e em seguida foi alvo de grande comentário nas redes sociais, um debate dos presidencialistas do qual participou um suposto padre. Acompanhamos o contexto desse fato por meio da reportagem de Cíntia Alves para o *Jornal GGN* (eletrônico), com a seguinte manchete: “Bolsonaro evita Lula e deixa Padre Kelmon, o ‘impostor’, perseguir embates com o petista”.

Segundo o Jornal,

*Durante o terceiro e último debate presidencial antes do primeiro turno das eleições gerais de 2022, promovido na noite de quinta (29) pela Rede Globo, o candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), adotou como estratégia evitar o ex-presidente Lula (PT), líder nas pesquisas, durante os confrontos diretos. Restou ao principal aliado de Bolsonaro no debate, o Padre Kelmon (PTB), perseguir embates contra o petista. Com Kelmon e, por vezes, Felipe D’Ávila (Novo) servindo como estepes, Bolsonaro não só conseguiu fugir de Lula em algumas situações, como também deslocou o eixo das pautas de gênero que deram margem ao protagonismo de Soraya Thronick (União Brasil) e Simone Tebet (MDB) nos dois primeiros debates. A estratégia de Bolsonaro ficou escancarada na oportunidade em que ele deveria apontar um adversário para fazer uma pergunta e, mesmo com Lula à disposição, preferiu fazer tabelinha com D’Ávila, já que Kelmon não poderia ser escolhido. Internautas anotaram que Bolsonaro “pipocou”, ou seja, fugiu do confronto com Lula. Até mesmo antigos aliados, como o deputado federal Kim Kataguiri, do MBL, registrou a situação: Kelmon decidiu provocar Lula com perguntas hostis relacionadas à corrupção e à suposta proximidade do ex-presidente com governos de esquerda pela América Latina que, segundo ele, promovem perseguição religiosa em seus países. Em um dos pontos altos do debate, o padre – que usa vestes da Igreja Ortodoxa indevidamente – acabou sendo chamado de “impostor” e “candidato laranja” por*

*Lula, que não admitiu ter sua fé e respeito às diversas religiões colocadas em xeque. “Eu sou cristão, casado na igreja, batizado e frequentador, e não vejo na sua cara um respeitador da igreja, vejo um impostor”, disparou Lula. Lula ainda disse que o padre sequer deveria ter se apresentado para o debate. “Se presta ao serviço de enganar o povo”, comentou Lula. Kelmon também teve duelos marcantes com Soraya Thronick, que perguntou se o padre não tem medo de ir para o inferno e se não se arrepende de defender o governo Bolsonaro, responsável por uma gestão desastrosa na pandemia, entre outros maus feitos. Descontrolado, Kelmon interferiu na resposta dos adversários em diversas oportunidades e recebeu inúmeras advertências do moderador do debate, William Bonner. Soraya chegou a chamar Kelmon de “padre de festa junina” e insinuou que ele não é um padre de verdade. A Igreja Sirian Ortodoxa negou vínculo com Kelmon (Alves, 2022).*

Temos um suposto padre aliado ao candidato à reeleição em uma estratégia política para fortalecer a ascensão da extrema-direita em nosso país. Ao menos no final da campanha política do primeiro turno, a dúvida sobre a autenticidade do sacerdócio de Kelmon mobilizou o imaginário, os afetos e as atenções do público. Levantaram-se suspeitas, boatos, acusações e pronunciamentos, por exemplo da Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia no Brasil. Em documento oficial, Dom Tito Paulo George Hanna informa que, a despeito de Kelmon se considerar ortodoxo e usar símbolos comuns aos padres dessa denominação, ele nunca pertenceu à qualquer Igreja do Patriarcado de Antioquia de todo o Oriente. “O referido candidato não é membro de nossa Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia no Brasil em nenhuma de suas paróquias, comunidades, missões ou obras sociais, bem como não é e nunca foi seminarista ou membro do clero de nossa Igreja em nenhum dos três graus da ordem [...] quer no Brasil quer em qualquer outro país [...]” (Hanna, s/d). Passado o primeiro turno das eleições no Brasil, onde democracia e extrema-direita autoritária continuaram seu confronto nas urnas, o padre Kelmon voltou ao anonimato tendo cumprido sua missão eleitoral

e seu compromisso direitista. Essa situação que sugere um estelionato nos dá uma ideia da dimensão, *mutatis mutandis*, do que significou a denúncia pública contra outro personagem que iremos apresentar num outro contexto de quase um século atrás. Trata-se da acusação de estelionato contra Nicolau Ziombra em 1928 na Serra do Tigre, uma região de imigração ucraniana na área rural do Município de São Pedro de Mallet-PR, fundado em 15 de abril de 1912, pela Lei nº 1189<sup>3</sup>.

Os templos religiosos são lugares calmos, onde a espiritualidade floresce na penumbra da sua arquitetura, correto? Nem sempre. Através de uma análise micro, é possível perceber que as igrejas também podem ser palco ou motivo de conflitos diversos, desde os que envolvem apenas pessoas do lugar até os que alcançam uma abrangência mais ampla, nacional e internacional. Nosso objetivo é analisar, a partir de um processo-crime, as relações de poder evidentes através dos embates quanto à igreja da Serra do Tigre, no distrito de Dorizon, município de Mallet-PR. Pretendemos discutir o uso estratégico do recurso da Justiça a fim de garantir prerrogativas e poder para grupos étnicos em disputas locais por controle sobre determinados espaços.

Entendemos o poder como algo que é construído a partir das relações que as pessoas estabelecem entre si e com as instituições. Ele não pode ser identificado como de propriedade de uma única pessoa ou pertencente apenas a uma estrutura, como a do Estado. Neste artigo, compreendemos poder como exercício, relação, que está em constante movimento, podendo ser perdido e conquistado. O poder se faz presente na política cotidiana exercida por pessoas e grupos, como as lideranças locais, no âmbito da vizinhança, da comunidade e em esferas agregativas sociorreligiosas. Entender como determinado poder se constitui, se fortalece e se mantém através das interações, disputas e relações variadas é algo que se destaca em estudos que utilizaram uma perspectiva microanalítica<sup>4</sup>.

Tomamos como ponto de partida da nossa análise um processo criminal iniciado com o inquérito em 21 de janeiro de 1928, ou seja, somente um ano e meio após o início do sacerdócio do “falso padre”. O inquérito foi acolhido pelo promotor público e virou processo no dia 21 de julho de 1932. Já o último registro no processo é de 18 abril de 1934, quando Nicolau Ziombra assinou o recebimento de sua certidão de ordenação original que estava encartada no dossiê. Nesses mais de seis anos processados muito se registrou sobre a igreja e seu cemitério, sobre seus usuários e as desavenças que protagonizaram.

## A disputada igreja da Serra do Tigre

Em notícia de 5 de novembro de 2007, disponível no site da Assembleia Legislativa do Paraná, com o título: “Igrejas Ucranianas Reconhecidas pelo Patrimônio Histórico Nacional”, mencionam-se duas igrejas ucranianas tombadas no Paraná, nos seguintes termos:

*As igrejas ucranianas Imaculada Conceição, em Antonio Olinto e de São Miguel Arcanjo da Serra do Tigre (a primeira igreja construída pela comunidade ucraniana no Brasil no final do século XIX), no município de Mallet, poderão ser as primeiras igrejas paranaenses a serem tombadas pelo Patrimônio Histórico Nacional. O primeiro passo para esta conquista foi dado nesta segunda-feira (05), com a visita do presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Luiz Fernando de Almeida e do superintendente estadual da entidade, José La Pastina Filho. Fizeram parte da comitiva o deputado estadual Felipe Lucas, vice-presidente da Representação Central Ucraniano-Brasileira e o deputado federal Angelo Vanboni. As duas igrejas já são reconhecidas como parte integrante do patrimônio histórico paranaense. Em Antonio Olinto, a comitiva foi recepcionada pelo prefeito José Cleomar Machiavelli,*



Igreja da Serra do Tigre – sem informação de autoria e data.

<sup>3</sup>As primeiras impressões sobre o documento jurídico foram compartilhadas com o professor Marcos Bretas, da UFRJ, a quem agradecemos pelas sugestivas contribuições.

<sup>4</sup> Nossa inspiração para a compreensão de poder deriva das sugestões de autores que o analisaram através de experiências e relações sociais específicas, bem como situações localizadas num espaço circunscrito. Ver: Levi, 2000; Vendrame, 2016.

*pelo chefe de gabinete Vilmar Ricardo Bech e pelo padre Sérgio Chmil, pároco local. Após conhecer a construção, que possui em seu interior excelente conjunto de arte sacra trabalhada em madeira, os dirigentes do IPHAN manifestaram a intenção de iniciar os trabalhos de recuperação estrutural e elétrica da igreja, encaminhando a documentação para consolidar o processo de tombamento. Para Felipe Lucas, é importante para a comunidade manter o prédio restaurado e conservado (Massa, 2007).*

Segue-se afirmando que, na sequência, o grupo foi visitar outro local, agora a igreja da Serra do Tigre, essa edificada no final do século XIX pela comunidade de imigrantes ucranianos ali estabelecidos. É considerada uma das construções ucranianas mais antigas existentes no Brasil:

*A construção segue um estilo arquitetônico bizantino, tradicionalmente usado nas igrejas ortodoxas eslavas, possuindo cúpula oitavada de bronze e um campanário externo. No local, os dirigentes foram recepcionados por descendentes ucranianos e poloneses, moradores da localidade e de integrantes do grupo folclórico ucraniano representante da região. À noite, em Irati, acompanhada do prefeito Sérgio Stoklos, da vice-prefeita Marisa Lucas e de outras autoridades locais, a comitiva assistiu à apresentação dos grupos folclóricos Ivan Kupalo (ucraniano) e Dolina (polonês), que emocionaram a todos. Segundo La Pastina Filho, depois dessa visita, os técnicos do instituto vão elaborar um relatório, sugerindo que as Igrejas sejam tombadas nacionalmente. “Seria o reconhecimento da nação pelos bens culturais do nosso estado”, observa. O deputado Felipe Lucas aguarda novas visitas dos dirigentes do IPHAN durante o processo de tombamento (Massa, 2007).*

Numa primeira análise, percebemos que a notícia organiza seu conteúdo sobre dois grupos de personagens, os políticos e os descendentes de imigrantes. Os primeiros e outras autoridades são nomeados, de forma a dar visibilidade às suas louváveis e “desinteressadas ações”. Já os segundos são apresentados como “portadores naturais” de uma cultura material, representada pelas igrejas, e como guardiães de uma certa memória e significados amplamente difundidos pelo paranismo desde a primeira

metade do século XX. Assim, como figurantes, estão os imigrantes ucranianos e poloneses, tratados de forma homogênea e genérica, e talvez por isso não sejam citados seus nomes, apenas o dos grupos folclóricos<sup>5</sup>. Em contrapartida, esperamos deixar claro nesse espaço que grupos considerados de mesma nacionalidade podem se identificar etnicamente de forma diferente, por exemplo, por pertencerem a segmentos religiosos distintos. Desde a década de 1890 vieram várias levas de imigrantes “austríacos” para o Paraná, predominantemente da região da Galícia. Embora fosse uma rica região agrícola, estava em decadência produtiva em ritmo forte de crescimento demográfico. Isso motivou a imigração de consideráveis contingentes para os EUA e o Brasil. Esses imigrantes – poloneses e ucranianos – eram denominados “austríacos” por terem migrado quando o Império Austro-Húngaro dominava a sua região de origem. Tomando por base um recenseamento de 1880, na Galícia, de um total de quase 6 milhões de habitantes, 40% eram poloneses, 40% eram rutenos (ucranianos) e os demais eram judeus e alemães. Os poloneses ocupavam a Galícia ocidental, já os rutenos ocupavam a parte oriental e eram agricultores. (Marqueti, 2015, p. 59).

Ao que tudo indica, os políticos paranaenses conseguiram obter o reconhecimento do IPHAN. Esse, em novembro de 2011, noticiava da seguinte forma a conclusão dos trabalhos de restauração:

*A Igreja de São Miguel Arcanjo, construída há mais de um século por imigrantes ucranianos na Serra do Tigre, no município de Mallet, na região sul do Paraná, acaba de ser restaurada. As obras foram iniciadas em abril de 2009 e são as mais significativas já feitas na igreja, tombada pela Secretaria de Cultura do Paraná desde 1982 como Patrimônio Histórico Estadual e em processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A restauração foi proposta pelo Instituto ArquiBrasil e contou com recursos do BNDES e da Caixa Econômica Federal, através da Lei de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura, custando cerca de R\$ 1,1 milhão (IPHAN, 2011).<sup>6</sup>*

No documento jurídico analisado, aparece apenas de passagem uma nota sobre a construção da igreja da Serra do Tigre. Nicolau Futerko, que em 26 de março de 1932 estava com 53 anos, era casado e residente da Linha Esperança, informou que foi responsável, juntamente

<sup>5</sup> É possível uniformizar assim os grupos étnicos constituídos no processo de imigração? A esse respeito pode-se consultar: Weber, 2006; Monsma; Truzzi; Conceição, 2003.

<sup>6</sup> Ressaltamos que só pudemos visualizar a reportagem em cache porque o site do IPHAN estava fora do ar, muito provavelmente em decorrência da perseguição do presidente da República para com o órgão que embargou uma obra de um amigo seu e dono da Havan no final de 2021. O presidente admitiu ter demitido funcionários por esse motivo. Na sequência, a Justiça Federal afastou do cargo a diretora-presidente do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan), Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, conforme foi amplamente anunciado pela mídia.

com seu cunhado, por “construir a igreja da Serra do Tigre e entregá-la praticamente pronta”. Futerko era um dos seguidores de Ziombra e foi a única testemunha de defesa na fase do inquérito, em que pouco disse porque nada lhe foi perguntado (BR.PRUNICENTRO.PB003. Cr/27.3, fl. 203).

Sobre as técnicas de construção da igreja e o tempo gasto para erguer o templo, nada aparece na documentação criminal. Porém, sabemos que ela foi construída através do encaixe de troncos de pinheiro sobrepostos e coberta de telhas de tabuinhas (Parchen, 1982). Atrás da igreja, foi também definido o espaço do cemitério, que era tão antigo quanto o templo, conforme informações presentes nos depoimentos, sendo administrado pela Irmandade São Miguel Arcanjo.

Algumas questões sobre os usos do campo santo perpassam o processo em que era julgada a acusação de estelionato e embriaguez pública do ucraniano Nicolau Ziombra. Uma das principais delas dizia respeito a quem teria o direito de ser ali enterrado: se apenas os frequentadores da igreja, os que pagavam uma taxa para a manutenção ou todos os que viviam próximo do local. Outra questão que parecia estar em aberto era se os que já haviam sido enterrados anteriormente à criação da Irmandade precisariam ter seus ossos removidos.

Outros pontos, além dos mencionados, também geraram conflitos. São eles: se o portão do cemitério deveria ficar aberto ou chaveado, se seria permitida a entrada de embriagados no local e se o acesso seria livre para que todos os que tivessem seus entes queridos ali enterrados. E, por último, seria o padre local quem tinha autoridade sobre o cemitério?

A maioria dessas questões não foram elucidadas no processo, mas algumas parecem ter ficado resolvidas, conforme informações apresentadas nos depoimentos das testemunhas de acusação e defesa e do próprio acusado. O cemitério era trancado para evitar invasões e a entrada de pessoas não autorizadas. Não havia distinção entre os que eram da irmandade ou não para os enterros. Nesse sentido, os moradores da localidade poderiam enterrar seus entes mediante o pagamento de uma taxa ou seriam isentos se não a pudessem pagar. O caixa do cemitério, bem como da igreja, ficava a cargo do tesoureiro da irmandade, Nikita Bulik, não sendo o pároco o responsável pelas finanças. Nesse contexto é que figura a Irmandade São Miguel Arcanjo<sup>7</sup>.

Infelizmente não temos acesso ao livro de atas da Irmandade São Miguel Arcanjo, e tampouco ao seu estatuto. Também não sabemos se esses documentos existem ou existiram. Caberia uma pesquisa mais apurada para verificar a existência de documentos dessa natureza, que ajudariam a ampliar a análise sobre a construção da igreja.

De acordo com informações apresentadas recorrentemente pelas testemunhas de defesa no processo criminal, havia, ao menos, duas pessoas responsáveis, sendo uma pelas finanças da igreja, o tesoureiro, e a outra pela chave do portão do cemitério. Essas alegações serviam de antítese à acusação de que Ziombra havia desviado recursos do caixa da igreja e bloqueado a entrada de pessoas ao cemitério. Isso seria competência de outrem.

## A necessária e difícil vida dos padres na Serra do Tigre

Sabemos até aqui que a igreja fora construída por imigrantes ucranianos, e que ela contava com uma Irmandade que a administrava. Porém, cabe-nos compreender mais sobre os líderes responsáveis pela assistência religiosa aos fiéis. O depoimento mais detalhado foi o de Demétrio Diduch, em 29 de julho de 1932. Ele estava com 54 anos e declarou ter nascido na Áustria, ser casado e lavrador. Morava há 37 anos na Serra do Tigre e falou sobre os primeiros padres que exerceram seu ministério na igreja. Assim, mencionou que

*reside na Serra do Tigre a trinta e sete anos e sabe que a igreja local construída pelos colonos Ukranianos das vicinais foi começada a trinta anos mais ou menos; que a vinte e cinco anos mais ou menos foi a igreja dada por edificada, embora não totalmente; que o primeiro padre que exerceu a jurisdição da igreja foi o padre Nicolau Rosdolski, mandado pelo bispo Dão José de Curitiba, que padre Nicolao permaneceu na Serra do Tigre durante cinco ou seis anos mais ou menos até a sua morte, tendo sido sepultado no mesmo lugar, que cerca de dois meses a igreja permaneceu sem padre tendo por fim vindo um padre brasileiro a mandado do mesmo bispo; que a sorte desse padre não foi boa pois logo foi espulso pelos colonos; que a seguir vieram dois da Europa já enviados por dão João Braga; que um dos mesmos permaneceu no lugar e outro foi para a parochia de Lucena; que este novo padre permaneceu*

<sup>7</sup> Em 2016 Leticia Ferraz Chul desenvolveu uma pesquisa sobre a irmandade polônica São José de Água Branca, distrito de São Mateus do Sul, Paraná. Encontrou muitas semelhanças com as irmandades religiosas que proliferaram no Brasil Colonial. A pesquisa foi fundamentada em farta documentação encontrada na sacristia da igreja. A mais importante foi o estatuto da irmandade. Ele estabelecia os direitos e deveres dos irmãos associados. Um dos mais destacados era o direito de ser enterrado no cemitério contíguo à igreja sem ter que pagar por isso, como seria o caso dos não associados, além de ter cortejo fúnebre com velas e missa de sétimo dia. Uma característica comum das irmandades era o culto a algum santo, um padroeiro. As irmandades estabeleciam cargos que diferenciavam alguns membros dos outros, aumentando assim sua responsabilidade pelo cumprimento das leis dispostas no estatuto. Ver Chul, 2016. Ver também Reis, 1991.

*uns dois ou três meses e igualmente foi pelos colonos tocado; que a igreja permaneceu cerca de dois anos sem padre; que a seguir, espontaneamente apareceu o padre Potrecki que embora não tivesse vindo a mandado do bispo diocesano, exerceu jurisdição cerca de des anos tendo sido também tocado por elementos contrários a sua crença; que o padre Potrecki não reconhece a autoridade do bispo Diocesano, apesar de na Europa ser Grego-Católico; que o referido dão João em seguida mandou o padre Ananewicz o qual se recusou por fim de celebrar missas a dita igreja por não quererem registra-la para o bispado; que, em vista disso apareceu espontaneamente o padre Ziombra que tomou conta da parochia isto no ano de mil novecentos e vinte e seis, mais ou menos [...] (BR.PRUNICENTRO.PB003. Cr/27.3, fls. 198-199).<sup>8</sup>*

Através desse depoimento ficam evidentes muitas relações de poder. Até 1932 dois padres, de um total de cinco, tiveram possibilidade de decidir sobre permanecerem ou não na igreja da Serra do Tigre: o padre Rozdolskyj, que foi pároco durante a construção da igreja, e o padre Ananewicz, que decidiu não ficar porque o templo não estava registrado na Arquidiocese de Curitiba. Rozdolskyj foi o primeiro sacerdote a atender os católicos ucranianos no Brasil, sendo pertencente à Igreja Ortodoxa Greco-Católica Ucraniana de rito bizantino. Ele era viúvo e morreu em 1906, quando então foi sepultado no cemitério da igreja da Serra (Milus, s/d). Já o padre Ananewicz chegou ao território brasileiro vindo da Argentina em 1917 e, além da localidade de Dorizon, atendeu também outros lugares, como Fluviópolis, Paulo Frontin, Cruz Machado, Vera Guarani e Carazinho (Marinhuk, s/d).

Os demais padres (três) foram “expulsos” (tocados) da comunidade. Desses, dois foram enviados pela diocese de Curitiba, sendo um brasileiro e outro europeu<sup>9</sup>. Um apareceu “espontaneamente” e ficou por cerca de uma década, e também foi “expulso” ao final. Segundo Milus, esse último era o padre Pedro Petrytskyj, falecido em 1932. Ele seria da mesma igreja que Rozdolskyj. Era casado e também teria ficado na Serra do Tigre até a sua morte,

o que não coincide plenamente com as informações de nosso processo.

Em abril de 1932, José Sendeski, brasileiro com 22 anos, casado e lavrador, disse saber que a denúncia contra Nicolau Ziombra foi movida pelos padres romano-católicos de Dorizon, que se lembrava ser um destes de nome Pedro Protskiw (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 132).<sup>10</sup> Esse fora morador da Serra do Tigre e pároco dali, já não residia naquele local, e sim em Dorizon, ao menos desde 1926. Muitos depoimentos das testemunhas confirmaram que foram esses dois padres os instigadores das denúncias em 1928. As acusações, é verdade, foram endossadas e ampliadas por muitas das testemunhas, curiosamente, todas pertencentes à jurisdição greco-católica, uniata<sup>11</sup>. Trataremos um pouco mais desses padres no próximo tópico.

Não sabemos exatamente como funcionou o processo de “expulsão” dos sacerdotes que pertenciam à Igreja Ortodoxa Greco-Católica Ucraniana uniata. Que outras estratégias os fiéis teriam utilizado, além de processar o padre? Que grupo teria liderado as expulsões? Havia utilizado ameaças, intimidações? Teriam usado de alguma violência física com os padres? Tinham recorrido também ao Sistema da Justiça, prestando algum tipo de denúncia? Toda a comunidade apoiou tais “expulsões”? Não há evidência disso no arquivo que consultamos. Aparentemente, os fiéis pertencentes à Igreja Ortodoxa Autocéfala Ucraniana, aqueles que mais tarde fizeram a defesa de Ziombra, não usaram o aparato da Justiça para mediar seu desejo de “tocar” os padres<sup>12</sup>.

Maíra Vendrame, ao estudar o caso da morte de um padre alvo de fatal violência física quando de seu deslocamento por uma das estradas da região colonial onde era pároco, analisa a prática da vendeta (vingança) em comunidades camponesas formadas por imigrantes italianos e as estruturas de poder e controle local quando da ocorrência de eventos ofensivos à honra familiar e individual das pessoas. Um evento trágico e excepcional, estudado com o microscópio, permitiu a elaboração de questionamentos de sentido mais geral, que podem ser aplicados à compreensão das práticas de justiça e

<sup>8</sup> Mantivemos a grafia original, inclusive ortografia e pontuação, em todas as citações dos documentos.

<sup>9</sup> O motivo da Diocese de Curitiba enviar padres para a igreja da Serra do Tigre foi esclarecido pelo padre Marinhuk: “Desde 1896 até 1952, a Igreja greco-católica ucraniana no Brasil estava sob a jurisdição do bispo da diocese (1926 – Arquidiocese) de Curitiba, posteriormente também de Ponta Grossa e Jacarezinho, e das Prelazias de Palmas e Foz do Iguaçu, todas no Paraná. Em Santa Catarina, os fiéis ucranianos estavam sob a jurisdição do bispo da Diocese de Florianópolis (1927 – Arquidiocese), Joinville e Lages” (Marinhuk, s/d).

<sup>10</sup> A grafia do sobrenome do padre Pedro varia muito ao longo do processo e nas referências na web.

<sup>11</sup> “Os ucranianos que chegaram ao Brasil pertenciam ao mesmo rito bizantino (também denominado grego, oriental ou ruteno), mas estavam divididos pelas jurisdições: os Greco-católicos (ortodoxos que se uniram a Roma em 1596, sob o reinado de Segismundo III da Polônia, na cidade de Brest Litovsk, – uniatas) que representavam a grande maioria e uma minoria de ortodoxos da Igreja Ortodoxa Autocefálica Ucraniana, sob a autoridade do Patriarca Ecumênico em Constantinopla (atual Istambul, na Turquia)” (Milus, s/d).

<sup>12</sup> A Igreja Ortodoxa Autocéfala Ucraniana foi uma das três principais Igrejas ortodoxas na Ucrânia. Foi restabelecida pela terceira vez em 1990, pouco antes da queda da União Soviética. A Igreja Ortodoxa Autocéfala Ucraniana, em sua forma contemporânea, tem suas origens no Sobor de 1921 em Quieve, logo após a independência recém-conquistada da Ucrânia. Em 15 de dezembro de 2018, no Conselho de Unificação, a Igreja Ortodoxa Autocéfala Ucraniana e a Igreja Ortodoxa Ucraniana do Patriarcado de Quieve, junto com alguns metropolitas da Igreja Ortodoxa Ucraniana do Patriarcado de Moscou, unificaram-se na Igreja Ortodoxa da Ucrânia. Ver: Orthodox Church of Ukraine. Disponível em: risu.org.ua. Acesso em fevereiro de 2022.

reparação, bem como do funcionamento de tribunais locais privados em outros universos camponeses, sejam eles imigrantes ou não, distantes em termos espaciais e também temporais.

Aqui vale citar Giovanni Levi, que, com grande poder de síntese, prefacia o livro *O poder na aldeia* de Vendrame:

*Os oximoros de Clifford Geertz relativamente à local knowledge ou de Edoardo Grendi sobre a eccezionale normale significam isto: o conhecimento terá relevância geral, mas a referência a essa não quer eliminar o lugar, o tempo e o caso aos quais os questionamentos gerados pela observação diminuta referem-se; pelo contrário, precisamente tem a intenção de preservar a especificidade dos casos singulares e das respostas ligadas ao mesmo questionamento, para mostrar, citando Musil, “quantas coisas importantes acontecem quando, aparentemente, não acontece nada”. De fato, o episódio que Maíra estuda, procurando em muitos arquivos italianos e brasileiros, é então muito específico: o homicídio, em uma emboscada, de um pároco, Antônio Sório, em janeiro de 1900 e a procura, não resolvida, das causas do assassinato e dos seus responsáveis. A morte ocorrera alguns dias depois da agressão, na qual o padre fora desvirilizado. Tinha 56 anos, nascido no Vêneto e imigrado para o Brasil, em 1881. Durante os três dias de agonia que antecederam a morte, padre Sório nada dissera que permitisse identificar os agressores. Duas hipóteses logo passaram a dominar a opinião pública local e de alguma forma também a memória do fato que ainda hoje, confusamente, conservou-se entre a população da paróquia de Silveira Martins: padre Sório foi assassinado pelos parentes de uma menina que engravidou, ou pelos maçons como consequência do violento conflito ideológico que dividia a comunidade? É possível dizer que as duas interpretações, tão diferentes, conviveram na memória transmitida entre os habitantes da região colonial. Porém, ao examinar a situação do território que compreendia a Colônia Silveira Martins, nota-se um quadro complexo e com numerosas causas possíveis para o homicídio do padre Sório, não permitindo escolher. A comunidade, que hoje vive de uma mitologia de unidade e solidariedade, aparece nas suas origens do século XIX permeada por dissídios e tensões profundas (Vendrame, 2016, p. 17-18).*

O caso analisado por Vendrame apresenta algumas diferenças em relação ao que estamos estudando. As diferenças óbvias dizem respeito ao crime, embora ambos sejam de inícios do século XX. Um foi assassinado por razões que não ficaram claramente estabelecidas, o outro tornou-se réu, mesmo que inocentado ao final. O

primeiro não foi acusado judicialmente de nada. Contra ele foi praticada uma violência mortal cuja prática não deixou clara a intencionalidade do crime. Talvez tenha sido praticado para a defesa da honra familiar, por conta de tensões políticas existentes na comunidade ou até em retaliação aos posicionamentos do padre na paróquia, onde buscava ter o controle da vida social e política local.

Já o protagonista analisado neste artigo foi denunciado e processado judicialmente. No caso, a denúncia é analisada enquanto um recurso para causar prejuízo ao religioso, desautorizar o seu poder local, uma vez que a administrar a igreja conferia prestígio. Além das práticas religiosas, outras funções sociais poderiam ser realizadas pelo padre, como a de atuar enquanto mediador no campo político, cultural e econômico entre a comunidade e as instâncias de poder externas, bem como fazer o mesmo internamente, entre grupos familiares e sujeitos. Poderia mediar conflitos variados envolvendo pessoas das comunidades, questões ligadas à terra, como, por exemplo, favorecer ou intermediar deslocamentos de novos imigrantes, até reforçar a coesão, as solidariedades e os vínculos étnicos entre os imigrantes. A constituição de bases agregativas para além daquelas fundadas e reforçadas na igreja, através dos rituais e vínculos firmados, aparece também como uma das iniciativas do padre Sório, analisado por Vendrame. O referido sacerdote foi um dos responsáveis por fundar uma Sociedade de Mútuo Socorro na paróquia de Silveira Martins, do qual ocupou a presidência durante alguns anos. Além do reforço dos vínculos, assistências e solidariedades entre os sócios do mencionado espaço, as atividades realizadas na Sociedade reforçavam a ligação com a pátria distante. Porém, ela era um local onde também apareciam as divisões internas entre os imigrantes, as diferenças ideológicas e os conflitos, em função dos quais o padre não ficava isento às críticas e oposições.

Como imigrantes, os padres que passaram a atuar nas comunidades fundadas por população de origem europeia tiveram que enfrentar muitos desafios, entre os quais estava o de conciliar seus projetos individuais e familiares com aqueles das famílias estrangeiras que viviam no lugar, somando-se aos externos ligados à jurisdição da diocese. A presença de um sacerdote nas comunidades imigrantes agilizava os processos de territorialização no novo espaço, uma vez que garantia a realização dos ritos e atividades socioreligiosas, fundamentais para a constituição de vínculos entre as pessoas e com o espaço. Nas regiões de imigração, desejava-se que o padre se tornasse uma liderança que defendesse os interesses das famílias da comunidade, buscasse garantir a autonomia do lugar, incluindo a preservação das práticas culturais e valores do grupo, o que propiciava a constituição e reforço de uma identidade étnica (Vendrame, 2007 e 2016).

O choque entre os interesses pessoais e políticos dos padres com aqueles de outras lideranças locais, especialmente chefes das principais famílias da comunidade, provavelmente foi um dos motivos pelos quais tantos padres foram “tocados” da Serra do Tigre. É certo também que a postura dos sacerdotes, muitas vezes mais liberal ou mais próxima das orientações da Igreja Greco-Romana, fosse motivo para críticas e insatisfações na comunidade. A rejeição de grupos à permanência dos padres é um indicador do conflito de interesses divergentes e da discordância em relação aos comportamentos, o que provavelmente se aplicava também ao celibato do sacerdote, se era casado ou se era celibatário por norma eclesiástica ou por opção no caso da Igreja Ortodoxa. Desse modo, a rejeição de um determinado perfil de padre aponta para o choque de interesses entre grupos e as crescentes oposições em relação ao comportamento das lideranças locais, que está também ligado à defesa de um determinado projeto de comunidade almejado por grupos de imigrantes.

## Os acusadores e suas possíveis motivações

Retornando à análise do processo, algumas pessoas se destacam entre os acusadores de Ziombra. Uma foi determinante para o avanço da investigação. Sua participação indireta talvez tenha sido a mais importante para a transformação do inquérito em processo criminal. Estamos nos referindo a Dom João Francisco Braga, primeiro Arcebispo de Curitiba.<sup>13</sup> Somando-se ao coro eclesiástico estão os padres romano-católicos que moravam em Dorizon, cujos depoimentos constam no processo. Dentre os ucranianos “ofendidos” estão dois dos que mais tiveram os nomes citados e se manifestaram no processo. Estamos nos referindo ao lavrador Demétrio Diduch, o mesmo que citamos acima sobre a expulsão dos padres da Igreja da Serra, e ao comerciante André Szpak. Vejamos alguns desses argumentos que foram a tônica da acusação.

Dom João Francisco Braga foi um grande entusiasta da institucionalização da Igreja Católica no Paraná. Tendo assumido a Diocese de Curitiba em 1908, ele se esforçou para que a mesma fosse elevada à categoria de Arquidiocese, o que conseguiu em maio de 1926, ocasião em que doou parte de sua herança familiar para construir

o palácio arquiépiscopal. (Arquidiocese de Curitiba, s/d) Sua manifestação no processo data de janeiro de 1928. Sobre a veracidade do sacerdócio de Ziombra, ele escreveu o seguinte em um ofício encaminhado às autoridades policiais que foi copiado no inquérito:

*Nicolau Zambro não é sacerdote; usa porém, e indebitamente portanto, vestes de sacerdote e, sob essa capa, se introduz por toda parte, e lequeando a boa fé das populações por exemplo da Serra do Tigre, Cruz Machado, Jangada, etc, de cujos templos catholicos se quer apoderar e, em algum destes já o tendo conseguido, abí simula celebrar missas e administrar sacramento (BR. PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl.132, fl.07).*

Literalmente e sem rodeios, talvez receoso de que algo abalasse em alguma medida seu território de influência, Braga estava convicto de se tratar de um caso de estelionato. Cita os lugares por onde Ziombra circulava além da Serra do Tigre, tais como Cruz Machado e Jangada, atual União da Vitória, lugares onde rezava as tais “falsas” missas. Na sequência, o recém instituído arcebispo ressaltou que regiões de Santa Catarina, a exemplo de Nova Galícia, já haviam expulsado o “falso padre” e que sua entrada no Paraná só seria possível com a participação de “um ou outro comparsa a facilitar-lhe o criminoso proceder”. Continua denunciando que “em Marechal Mallet Zambro entendeu de faser, a pessoas ordeiras brasileiras de tomar parte em uma diversão –, que se alça em discursos a voz para injurias contra a instrução publica do Paraná” e complementa dizendo que não respeita os lares por possuir “mãos costumes, accrescidos do vicio da embriaguez” (BR. PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 132, fl. 07).

Numa só página, o arcebispo de Curitiba apresenta as principais acusações contra Ziombra no processo: infração dos artigos 338 e 396 do Código Penal de 1890, especificamente no inciso 5.º do artigo 338, que trata do crime de estelionato: “Usar de artificios para surprehender a boa fé de outrem, illudir a sua vigilancia, ou ganhar-lhe a confiança; e induzindo-o a erro ou engano por esses e outros meios astuciosos, procurar para si lucro ou proveito”. Acerca disso, o promotor público, ou outro agente, não sabemos ao certo, quis caracterizar claramente o delito quando anotou a lápis: “obtendo com isto dinheiro para

<sup>13</sup> “A Diocese de Curitiba foi criada no dia 27 de abril de 1892 pelo Papa Leão XIII, [que], através da bula ‘Ad Universas Orbis Ecclesias’, criou várias dioceses, entre elas a de Curitiba. Inicialmente ela era sufragânea da Sé Metropolitana do Rio de Janeiro. Criada, então, a Diocese de Curitiba, que abrangia toda a região do Estado do Paraná e Santa Catarina, o Papa escolheu somente em 1894 o primeiro bispo da Diocese, Dom José Camargo de Barros. Aos 9 de novembro de 1903 ele foi transferido para a Diocese de São Paulo, deixando a Diocese de Curitiba em 15 de abril de 1904. Após a saída de Dom José, aos 2 de outubro de 1904, Dom Duarte Leopoldo e Silva tomou posse da Diocese de Curitiba como seu novo Bispo. Aos 17 de fevereiro de 1908, sucedendo a Dom Duarte, Dom João Francisco Braga tomou posse da Diocese. Foi na sua regência, frente a seus esforços, que aos 10 de maio de 1926 a Diocese de Curitiba foi elevada à Província Eclesiástica do Paraná, tornando-se assim Arquidiocese, pela Bula ‘Quum in Dies’, do Papa Pio XI. Nesta mesma bula são criadas as dioceses de Ponta Grossa e Jacarezinho e a Prelazia de Foz do Iguaçu. Frente à nova situação da recém fundada Arquidiocese de Curitiba, Dom João sentiu a necessidade de construir uma residência episcopal e, manifestando caridade, doa à Mitra terrenos que herdara de seus pais, onde construiu o Palácio Arquiepiscopal, hoje prédio sede da Mitra da Arquidiocese de Curitiba” (Arquidiocese de Curitiba, s/d).

sua subsistência” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 132, fl. 09). Este será um dos pontos cruciais salientados pela acusação para reforçar a tese: a de que Ziombra ganhava dinheiro com o falso sacerdócio e vivia disso, tendo sido inclusive acusado de se apoderar de recursos da igreja. Por sua vez, no Art. 396 lia-se o seguinte: “Embriagar-se por habito, ou apresentar-se em publico em estado de embriaguez manifesta”.

Já vimos um pouco da história dos padres no bloco anterior. Eles moravam em Dorizon e tiveram registradas suas passagens pela Serra do Tigre. Prestaram depoimento em 4 de maio de 1932. Pedro Protskiw estava, nessa época, com 54 anos. Era natural da Galícia Oriental e solteiro. Disse julgar que Ziombra não fora ordenado e que, portanto, não era padre da religião ortodoxa. Afirmou também que se entregava à embriaguez, indo ao altar dessa forma, e que proibia o enterro de quem não fosse da sua religião. Já o padre Emiliano Ananevycz, em 4 de maio de 1932, estava com 43 anos. Era também natural da Galícia Oriental e solteiro. Declarou não poder dizer se Ziombra era padre e que o teria encontrado bêbado, e alguns diziam que isso ocorria com frequência. Disse que proibia o enterro de pessoas de outras igrejas (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 132, fl. 151). Ou seja, em seus depoimentos eles fazem coro aos argumentos do Arcebispo e endossam as acusações de estelionato e embriaguez.

Seus depoimentos foram colhidos devido às inúmeras vezes que seus nomes haviam sido citados como partes interessadas e motivadoras do processo contra Ziombra. A despeito de Protskiw ter morado na Serra do Tigre por algum tempo e ter sido expulso ao final e de Ananevycz nem sequer ter chegado a ficar, porque a igreja não estava registrada na Arquidiocese de Curitiba, isso não quer dizer que não tivessem interesse na igreja e influência na comunidade. Certamente, como parte do clero católico apostólico romano, tinham interesse de ocupar os espaços da fé, o que parecia corresponder totalmente ao ímpeto de estriar religiosamente o espaço (Deleuze, Guattari, 1997), ou seja, da institucionalização da Arquidiocese de Curitiba com o seu primeiro administrador. Dois dos principais representantes locais desses interesses eram os leigos Diduch e Szpak, que tinham também outras motivações.

O Sr. Demétrio Diduch foi um dos que mais depôs ao longo do processo. Já em janeiro de 1928, com 50 anos, lavrador e casado, ele figura como uma das primeiras testemunhas, e fez isso de forma regular, conforme registrado no documento jurídico. Assim, Demétrio reforçou ao longo do processo os argumentos da acusação, fossem eles fictícios ou não.

No primeiro rol de testemunhas encontramos Diduch com mais sete depoentes de acusação e apenas uma de defesa (Nicolau Futerko), cujo depoimento foi curtíssimo. Ele contextualizou a questão dizendo que Nicolau Ziombra chegou à Serra do Tigre em junho de 1926 e que fez reuniões para convencer futuros adeptos, tendo conseguido persuadir aproximadamente 50 famílias]. Afirmou ainda que esses adeptos procuravam converter outros moradores, usando para isso de agressões, incluindo insultos, ameaças e pedradas nos portões das casas. Ele próprio teria sido vítima dessas ações.

Ao que tudo indica, abrir porteiros, proferir insultos das/nas estradas e até mesmo quebrar vidraças não era uma estratégia de conversão, mas, ao contrário, eram práticas de afrontamento que marcavam uma rivalidade, mortal ao menos em uma das ocasiões, entre os moradores do “pacato lugar”. Alguns anos antes, em 1919, quando José Sendeski, um jovem depoente a favor de Ziombra já citado acima, era apenas uma criança de 9 anos, uma parente sua (muito possivelmente a sua mãe) foi assassinada a tiros de espingarda.

*A 19 de março de 1919, pelas 5 horas, mais ou menos, o denunciado ouvindo barulho de quebras de vidraças de sua casa, no lugar acima referido, e desconfiado que se tratava uma mulher de nome Janena Sendeski – armou de espingarda um menor seu empregado e ambos saíram em perseguição de dita mulher. O denunciado, em dado momento, avistando que Jarena Sendeski escondia-se em uma pequena barroca existente próxima a casa daquele fez com que o menor que lhe acompanhava deferisse a carga da espingarda contra a mesma o que ocasionou ferimentos em uma perna e em consequência dos quais a vítima veio a falecer (BR. PRUNICENTRO. PB 003 Cr 39.4, fl. 20).<sup>14</sup>*

Zorek avaliou que essa rivalidade entre diferentes grupos remonta já a esse período, e percebemos que ela marcou ao menos a primeira metade do século XX. Chamou-lhe a atenção a versão contada por Nicolau Diduch em defesa de André Szpak, dono de uma das bodegas nas imediações da igreja da Serra do Tigre, acusado de ser o responsável pelo assassinato de Jarena:

*Em seu depoimento, a testemunha alegou morar nas proximidades da Serra do Tigre há muitos anos, e quando soube do crime, soube também que o ferimento causado à vítima, e que ocasionou na morte dela, teria sido produzido por Tomaz, empregado do denunciado,*

<sup>14</sup> André Szpak foi acusado de matar Jarena Sendeski com o agravante da premeditação – Art. 294, parágrafo 2.º do Código Penal de 1890. O processo se estendeu até 1933 e ao final foi arquivado por falta de provas.

*mas que este havia agido sem ordens do acusado. Ainda segundo a testemunha, Tomaz teria atirado em Jarena sem saber que se tratava dela ou de qualquer outra pessoa, pois o mesmo teria atirado contra um vulto que se encontrava no quintal da residência de seu patrão. Demétrio continua dizendo que Jarena, quando bebia, costumava perturbar os vizinhos, muitas vezes deprimindo suas residências, e que muitas vezes, Niketa teria se aproveitado da vítima, que se transformava em um “instrumento de ódios albeios” (Zorek, 2023, p. 15).*

Vale destacar que o ódio e a rivalidade já marcavam o cotidiano na Serra do Tigre, o que ficou patente nesses processos criminais. Vejam, Niquita Bulik, era o dono de outra bodega na Serra do Tigre e tesoureiro da Irmandade São Miguel. A versão vencedora no caso do assassinato de Jarena foi o da inocência presumida por falta de provas, fundamentada no parecer das testemunhas. Ou seja, compreender o processo de Nicolau Ziombra sem considerar esse contexto seria tomar esse processo como sendo algo singular e inédito, sem atentar para a sistemática dos usos do aparato jurídico para potencializar as disputas locais.

O lavrador Demétrio Diduch afirmou que “Nicolau Zambro é dado ao vício de embriagues, disso havendo muitas testemunhas [...] que constantemente Zambro organiza bailes publicos numa casa contigua a delle” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 16). Disse ainda que havia muitas versões “deprimentes” sobre Nicolau Ziombra, “entre as quais que elle foi expulso de Norte América, onde éra (ilegível) indo dalli para a Europa, que foi mercador de mulheres, e muitas outras coisas grandes” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 17). No final desse primeiro depoimento, afirmou que Nicolau Ziombra impossibilitava a criação da escola pública na Serra do Tigre, citando os professores que não conseguiram se fixar ali<sup>15</sup>. A narrativa sobre a suposta expulsão da América do Norte e o tráfico de mulheres, ou outras “coisas grandes” dessa natureza, não voltou a aparecer no processo. Isso mais parece uma evidência involuntária das estratégias de estigmatização do sujeito por grupos rivais em disputa pelos espaços (Goffman, 1981).

E qual foi a motivação de Demétrio Diduch? A professora Dorothéia Szpak, filha de seu amigo André Szpak, avaliou assim: “que não sabe se são inimigos, sabendo, no entanto que várias vezes o mesmo (Diduch) se queixava que o denunciado (Ziombra) prejudicava os seus interesses, sabendo ainda que não mantem relações de amizade” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 202.) Seja lá quais tenham sido os interesses específicos

de Demétrio Diduch, possivelmente estavam relacionados com os de André Szpak, talvez por pertencerem ao mesmo grupo religioso dos padres de Dorizon. As motivações de André Szpak parecem ser mais evidentes.

André Szpak era comerciante, viúvo e, em janeiro de 1928, quando depôs pela primeira vez, tinha 44 anos e se declarou como ucraniano. Logo em seu primeiro depoimento, ele esclareceu os motivos que o fizeram servir de testemunha de acusação de Ziombra:

*Que o padre Nicolau Zambro vive sempre de intrigas e questões com os colonos moradores da Serra do Tigre; que havendo um cemitério particular, porem feito pelos moradores mas próximos, Zambro não permite que nelle sejam sepultadas as pessoas falecidas que não pertencem à sua religião; que o padre Zambro tem feito muitos bailes com pessoal seu, quase sempre havendo brigas e desafeições nos ditos bailes, pois que impera o álcool, mandado comprar pelo próprio padre Zambro [...] no negocio de Niquita Bulik, por ser ele da religião de Zambro [...] (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 18.).*

Notemos aqui que Szpak não apresentou a questão do estelionato, indicando, assim, que existia outro assunto mais importante, a saber, a disputa pelos espaços como o cemitério e, principalmente, a realização de bailes regados a bebidas alcoólicas adquiridas no estabelecimento de seu concorrente, o dono da outra bodega existente nas imediações, Nikita Bulik, que fazia parte da igreja de Ziombra, como destacaremos mais abaixo.

Naturalmente, quem dominava esses espaços públicos como a igreja, o cemitério e a escola também poderia interferir nas relações comerciais, desequilibrando a concorrência. Nessa época e por muito mais tempo, as bodegas eram um importante local de abastecimento de víveres para os colonos, mas também lugar de sociabilidade, especialmente masculina<sup>16</sup>. Como podemos perceber, em alguns casos, era também local de identificação étnica dos frequentadores. Assim, ficam bem evidentes algumas razões que motivaram o acusador Szpak a se voltar contra Ziombra contando com Demétrio Diduch, como vimos acima. Eles possuíam já uma parceria de cumplicidade, como fica evidente em outro processo, no qual Szpak foi acusado de participar do assassinato de Jarena Sendeski, como já mencionamos. Nesse processo, praticamente todas as testemunhas foram favoráveis a Szpak, certamente por manterem relações comerciais com ele e serem do mesmo grupo étnico.

<sup>15</sup> Pretendemos tratar em um outro momento da disputa pelo espaço da escola e do cemitério, à qual só se alude de passagem neste artigo.

<sup>16</sup> Sobre essa discussão, ver: Soczek, 2018; Teleginski, 2012.

Szpak tinha mais motivos. Ele era pai da única mulher a ter a voz ouvida em nosso processo, a professora pública Dorothéia Szpak. Em seu primeiro depoimento, ele acusou Ziombra de tentar se apoderar da chave da escola e de pregar em seus sermões contra a “instrução pública” e perseguir “professores públicos” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 19 ss.). Esses fatos seriam corroborados pelas testemunhas de acusação, e só foram negados?] a partir de uma importante estratégia do advogado de defesa que solicitou a inserção de novas testemunhas, essas favoráveis a Ziombra, reforçando sua defesa.

Então, temos dois interesses principais que se cruzam na acusação de Ziombra. O primeiro é o religioso, com a participação direta/indireta do Arcebispo de Curitiba e o desejo de institucionalizar a Igreja Católica, seja no centro de poder, seja em sua capilaridade. Participam desse flanco os padres Pedro Protskiw e Emiliano Ananevich, que, de Dorizon, desferiam acusações e foram apontados pela defesa como mentores do processo contra Ziombra. O segundo é a disputa dos espaços públicos da comunidade movida por interesses comerciais, mas também imateriais dos sujeitos. Nesse flanco se destacam Demétrio Diduch e André Szpak. Nicolau Futerko, o carpinteiro que participou da construção da igreja da Serra do Tigre, sintetizou muito bem essa situação: “as desavenças que tem havido com o padre Ziombra é por ele ter muitos inimigos” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 24).

## A história da Igreja, o protagonismo de Ziombra e outras defesas

Segundo o protopresbítero Nicolas Milus,

*Após a I Guerra Mundial, por volta de 1926, chegou ao Brasil o primeiro sacerdote ortodoxo ucraniano, Pe. Nicolau Ziombra, casado e, portanto, fazendo-se acompanhar de sua esposa, a Pani-matka Zenaide que lhe auxiliava na catequese às crianças. Começou então a cuidar da Paróquia da Serra do Tigre e das comunidades nas colônias de Jangada do Sul, Antônio Olinto, Cruz Machado, Joaquim Távora e Iapó, onde veio a falecer em 1942 (Milus, s/d).*

Vale notar que são poucas as referências que temos na Web sobre o Padre Ziombra. Fora esse artigo de Milus, só encontramos uma outra referência na hierarquia da

Igreja Ortodoxa no Brasil em um texto no blog Aurora Ortodoxia, escrito pela monja Rebeca Pereira, com praticamente o mesmo conteúdo de Milus sobre Ziombra (Pereira, 2018)<sup>17</sup>.

Em ambas as referências, não paira qualquer dúvida sobre a autenticidade do seu sacerdócio. Ao contrário, ressaltam a sua importância e pioneirismo na fundação da Igreja Ortodoxa Autocefálica Ucraniana. Ele percorria a cavalo grandes distâncias para atender às comunidades, conforme destaca a citação. Seu trabalho pioneiro permitiu que,

*No ano de 1931, a pedido dos colonos de Gonçalves Júnior, foi enviado ao Brasil, pelo Metropolita Teodorovitch, o Protoierei (Arcipreste) Dmytró Sidckyj. Este missionário fundou oficialmente a Paróquia de São Pedro e São Paulo, em Gonçalves Júnior e a Paróquia de São Roque no município de Ivaí. Desde sua chegada até o ano de 1939 atendia as colônias Gonçalves Júnior, Joaquim Távora entre outras. Em 1939 transferiu-se para a colônia Iracema falecendo em 1945. Seus restos mortais permanecem lá até os dias de hoje, naquele município catarinense. No período entre 1930 e 1938, sob a administração do Proto-Presbítero Dmytró Sidleckyj, auxiliado pelos padres Nicolau Ziombra, Leôntio Struk e Gregório Onyszzenko, foram fundadas 20 paróquias e missões da Igreja Ortodoxa Ucraniana no Brasil, nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Com o falecimento dos padres Nicolau Ziombra, Leôntio Struk e Dmytró Sidleckyj, e afastamento do Pe. Gregório Onyszzenko, a Igreja Ortodoxa ficou enfraquecida, a ponto de serem todas as paróquias e missões, de 1942 a 1947, atendidas por um único sacerdote, o Pe. Basílio Postolan (Milus, s/d).*

Ou seja, por esta narrativa, Nicolau Ziombra figurou não só como o primeiro padre da Igreja Ortodoxa Autocefálica Ucraniana no Brasil, como também um dos quatro principais fundadores de paróquias da Igreja Ortodoxa nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Assim, ajudou a consolidar o trabalho dos padres ortodoxos da primeira geração, sendo sucedido pelos da segunda geração somente após a Segunda Guerra.

No processo, as informações que podemos reunir nos vários momentos em que Ziombra é qualificado foi que ele nasceu em Szyszkowce, da província de Brody da Galícia, pertencente, naquela época, à Polônia. Era filho

<sup>17</sup> Ao que tudo indica, o texto de Milus é mais antigo. Atualmente o texto de Milus pode ser encontrado em um site atualizado em 2006 (<https://ortodoxia2000.tripod.com/ensaio4.html>) e em outro de 2016 (A Imigração Ucraniana no Brasil – Eparquia Ortodoxa Ucraniana da América do Sul (wordpress.com)). Provavelmente os textos de Milus e de Pereira são anteriores ao Concílio de Unificação das Igrejas Ortodoxas que ocorreu na Ucrânia no final de 2018.

de Theodoro e Hagaphia Ziombra e estava com 43 anos em 1928. Era casado com a norte-americana Anastacia Ziombra, que só chegou à Serra do Tigre em abril de 1927, ou seja, quase um ano após a chegada de Ziombra em meados de 1926.

Em sua defesa, no auto de declaração, Ziombra argumentou

*Que foi ordenado Padre em Norte América em Nova-York (Ortodoxo Grego Catholico); que disso tem documentos; que é calunnia de seus inimigos de religião que elle declarante anda sempre embriagado promovendo desordens e pregando contra a instrução publica, pois que elle é a favor da mesma instrução tendo sempre trabalhado a favor do ensino e que além disso sua mulher vinda de Norte América em abril do ano passado está dando lição aos alumnos gratuitamente esforçando-se para lecionar portuguez, e desejando prestar exame como professora publica [...] que o declarante é contra os bailles nos quaes quase sempre há desordens; que existe sim as vezes cinema ou função cinematográfica, cujas rendas revertem em favor da Igreja [...] não obriga a quem quer que seja a pertencer a sua religião, porém acontece que muita gente na maioria pobres brasileiros, têm chegado a elle padre Zambro e declarado que são pobres, não tendo dinheiro algum e solicitando-lhe o favor que lhes façam batizados ou casamentos barato, e que o declarante faz esses serviços gratuitamente a todos, conseguindo porisso conquistar grande numero de amigos e simphatia; que nunca ficou bêbado e sim tem algumas vezes em companhia de boas pessoas e suas amigas, tomado de alguns copos de cerveja ou vinho, porem sem ter se embriagado; que toda a vida respeitou os lares alheios e que não há prova em contrario, salvo intrigas de seus inimigos, que o declarante nada tem em seu poder do patrimônio da Igreja; que o que possui é produto dos seus trabalhos na lavoura da terra (BR. PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl., ss.).*

Aqui percebemos que Ziombra aborda os principais pontos da acusação, afirmando ser ela caluniosa por parte de seus “inimigos de religião”. Posteriormente, o documento de ordenação foi apresentado e encartado ao processo. Como ele foi solicitado por Ziombra ao final do processo, não tivemos acesso ao mesmo, cuja veracidade ou falsidade o exame feito pelos peritos não pôde verificar. Assim, o delegado de polícia encaminhou o inquérito para a Promotoria Pública com a seguinte conclusão:

“Está plenamente provado pelos firme e desapaixonados depoimentos que enfecham estes autos as façanhas arditosas de Nicolau Ziombra, que se intitula Padre [...]” (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 54). Nesse contexto, o Juiz Municipal do Termo Judiciário de São Pedro de Mallet, o Sr. Romão Paul, expediu mandado de prisão contra Nicolau Ziombra, que, pelo visto, não foi efetivado, uma vez que o Padre havia viajado para União da Vitória e deixado como seu representante legal o seu advogado. Depois não se falou mais sobre isso no processo.

Uma estratégia exitosa de Ziombra e seu advogado mudou o rumo do processo (BR.PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 58). Se em 1928 apenas Nicolau Futercio testemunhara de forma muito breve a favor do padre, ainda na fase do inquérito, com a nova inquirição das testemunhas pelo Juiz Municipal, o advogado pediu para inserir outras pessoas, ampliando o leque de depoentes favoráveis à defesa. Isso parece ter desorganizado a acusação, que faltou em peso à primeira convocação no dia 05 de julho de 1928 (BR. PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 72).

Na nova oitiva, uma se destaca dentre as testemunhas de defesa: nos referimos ao depoimento de Nikita Bulik. Ele tinha 49 anos, era casado, ucraniano nascido na Áustria, comerciante na Serra do Tigre. Era dono da outra bodega nas imediações da igreja e fazia parte da Sociedade São Miguel Arcanjo, sendo o seu tesoureiro.

*Que é falso que o padre Nicolau Ziombra tenha perseguido professores, que muito pelo contrario, elle aconselha sempre que mandem as crianças para a escola e tanto é assim que a actual professora publica ali residente recebeu a escola nas mãos da esposa do Padre Ziombra com quarenta e tantos alumnos; que essa escola foi contraída pelo depoente em mil novecentos e oito no lote da Sociedade Archanjo São Miguel da qual elle é socio; que o prédio onde funciona a escola pertence a Sociedade; que as intrigas inventadas contra o padre Ziombra são nascidas por questão religiosa; [...] (BR. PRUNICENTRO.PB003.Cr/27.3, fl. 101).*

Em seu depoimento, ele também negou as acusações de embriaguez, de desordens e proibição de enterros no cemitério que pesavam contra Ziombra. Ele acrescenta uma informação muito importante, a de que Ziombra fora para a Serra do Tigre a convite do “povo dali” e da Sociedade. Também informou que a comunidade recebera a visita pastoral de Dom Michael Chehade e que este teria celebrado ao lado do Padre Ziombra<sup>18</sup>.

<sup>18</sup> O Sínodo da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa Antioquina, sob a presidência do Patriarca Gregório Haddad, em 1922, tomou a decisão de consagrar o Bispo Michael Chehade para o Brasil. O mesmo faleceu em 7 de julho de 1931 (Truzzi, 2016). O Bispo Michael Chehade emitiu uma declaração juntada ao processo (fl. 184) onde confirma a autorização para Ziombra servir nas Igrejas ortodoxas do Paraná e Santa Catarina.

Um argumento importante destacado pelas testemunhas de defesa foi o de que o padre trabalhava em sua própria lavoura como os demais agricultores e que eventualmente recebia ajuda deles no plantio, limpeza e colheita. Ou seja, procurou-se combater a criminalização do uso de dinheiro angariado com a religião, frisando-se essa autonomia financeira de Ziombra.

Assim, na segunda metade do processo, os depoimentos ficam mais equilibrados entre acusação e defesa. Destacamos o depoimento de Dorothéia Szpak Choma, agora casada e morando a uma relativa distância da Serra do Tigre. Para ela, havia desavenças e desentendimentos entre as famílias da Serra do Tigre, e a presença de Nicolau Ziombra deu continuidade e estimulava essas desavenças. Também reconheceu que Demétrio Diduch e seu pai tinham interesses que conflitavam com a presença de Ziombra. Especificamente sobre seu pai, disse que as desavenças eram “por motivo da igreja, cemitério e negócios por causa da retirada de fregueses, seu pai André Szpak não se da com o denunciado [...] desde que o denunciado chegou a Serra do Tigre” (BR.PRUNICENTRO.PB003. Cr/27.3, fl. 202). Ou seja, sendo um dono de bodega, nas proximidades da igreja, Szpak levava prejuízo, uma vez que os frequentadores da igreja davam preferência para comprar bebidas e outros produtos necessários para a vida na bodega concorrente pertencente ao administrador da Irmandade São Miguel Arcaño, Nikita Bulik.

Assim, após uma análise do documento, concluímos que os deflagradores ocultos do processo podem ter sido os padres de Dorizon, Pedro Protskiw e Emiliano Ananevicz com o apoio do Arcebispo de Curitiba, Dom José Braga. Tal disputa clerical através do Sistema de Justiça iniciou-se um ano e meio após a chegada de Ziombra à Serra do Tigre e, se não conseguiu criminalizá-lo, parece ter tido êxito na (re)conquista do território da fé. Hoje, a igreja da Serra do Tigre pertence à Metrópolia Católica Ucraniana São João Batista, sendo capela da Paróquia São José dos Católicos Ucranianos em Dorizon, Mallet/PR (cf. Metrópolia, s/d). Também ficou evidente que havia uma disputa comercial entre os donos de bodega, e isso envolvia também o domínio de outros lugares importantes e referenciais para a comunidade, como a igreja, o cemitério e também a escola. Sobre esses últimos espaços gostaríamos de desenvolver uma reflexão histórica em outro momento, dada a sua importância e complexidade. Com relação à igreja, a prática de comprar bebidas para as festas religiosas em um estabelecimento comercial de alguém do mesmo grupo dos fiéis, ou então parar na bodega do amigo de fé para tomar uns tragos ou ainda para adquirir víveres, por ocasião de um culto, parece ter provocado muita confusão.

Vendrame, em artigo recentemente publicado, discorreu sobre “como os imigrantes italianos, através de

comportamentos e práticas sociais, procuraram defender e garantir privilégios e direitos nos territórios de colonização europeia do sul do Brasil. A hipótese é que em tais lugares os estrangeiros realizaram ações variadas para criar e garantir a constituição de um espaço de direitos em relação a outros grupos, principalmente os negros” (Vendrame, 2023). O conceito de *território imigrante* pode ser aplicado também para compreender historicamente os imigrantes ucranianos na Serra do Tigre. As disputas espaciais revelavam uma disposição para garantir direitos fundamentais para o grupo que se identificava etnicamente a partir da religião. Havia um grupo maior, cuja identificação se dava pela Igreja uniata, e um grupo menor de ortodoxos, autocéfalos no caso de Ziombra. Mesmo em menor número, o grupo de Ziombra disputou como pôde o domínio dos principais dispositivos garantidores de direitos na Serra do Tigre, o acesso à igreja, o controle do cemitério e principalmente da escola.

Em um arrazoado sobre o documento que é a base de nossa pesquisa, Renato Hiendlmayer concluiu o seguinte:

*O Padre Nicolau Ziombra como membro do clero da Igreja Ortodoxa Autocéfala Ucraniana tinha vindo da Europa recentemente e com passagem pelos Estados Unidos (onde floresciam as Igrejas da diáspora e o processo de inculturação não era bem visto e onde diz ter sido ordenado), conforme depoimentos, razão pela qual trouxe consigo os ranços separatistas e por pertencer a uma igreja originada da luta pela libertação do povo ucraniano do jugo estrangeiro, seja polonês ou russo, trazia consigo aspirações nacionalistas, razão pela qual não queria que o processo de inculturação tomasse conta dos imigrantes, sendo certamente este o motivo pelo qual queria proibir o ensino da língua portuguesa nas escolas municipais e queria que fosse ensinada a língua ucraniana, bem como não queria que outras pessoas convivissem com seu grupo, proibindo os enterros no cemitério comunitário e limitava a vida comunitária aos seus fiéis, evitando os que não partilhavam das mesmas convicções, tentando criar uma “pequena Ucrânia na diáspora”, o que foi o motivo de agitação social nas localidades de Serra do Tigre e Dorizon descrita no inquérito policial e no processo criminal (Hiendlmayer, 2021).*

Em uma análise sobretudo técnica, Hiendlmayer faz uma importante digressão histórica sobre o contexto da formação da Igreja Ortodoxa Autocéfala e seu nacionalismo na diáspora, o que é louvável, uma vez que muitas acusações contra Ziombra pareceriam ser iluminadas por esse viés da constituição de uma “pequena Ucrânia” em terras americanas. Assim, nosso jurista parece concordar

com os procedimentos e argumentos do Sistema de Justiça. Por nosso lado, embora reconheçamos essa análise como profundamente esclarecedora, entendemos que a complexidade do real e do cotidiano só pode ser compreendida parcialmente e não pode ser reduzida a determinações externas a ele. Percebemos que as relações de poder motivadas por questões micro, sem desconsiderar as questões macro, são profundamente relevantes.

Para nós ficou claro que uma mesma origem no ponto de partida dos imigrantes não foi condição suficiente para configurar uma identidade étnica no lugar de acolhimento desses sujeitos. Para além de um olhar generalista dos políticos, da mídia e de dirigentes locais, como apontamos no início desse artigo, subsistem uma infinidade de identidades, projetos e sujeitos históricos que se agrupam por interesses comuns e disputam com todos os recursos disponíveis os espaços, significando-os a partir de práticas que lhes garantam direitos sobre o território onde se encontram estabelecidos e fundaram suas comunidades.

Assim foi com o grupo que teria convidado Nicolau Ziombra para exercer o sacerdócio e, posteriormente, convidaria Divardina para realizar práticas de cura de pessoas e outros viventes, e que também foi processada por bruxaria (Ver BR.PRUNICENTRO.PB003.1/309.20). Como a presença desses sujeitos desequilibrava as relações favorecendo um dos lados, até mesmo as instituições como centros de poder foram acionadas para resolver “a crise”. Assim a Igreja Católica foi agenciada, e mesmo o Sistema de Justiça em suas várias instâncias. O exercício do poder não é exclusividade das instituições, mas grupos, oportunamente, dele se utilizam para favorecer uma política cotidiana que garanta vantagens e domínio local.

Talvez o Padre Ziombra tenha tido um comportamento mais liberal com seus fiéis, pois reconheceu que confraternizava com alguns bebendo cerveja e vinho. Frequentar os espaços de sociabilidade local, bebendo com integrantes da comunidade por ele atendida, pode ter lhe garantido simpatias e apoios, bem como críticas por parte de grupos opositores. Mas é surpreendente para os nossos olhos modernos Ziombra ter uma lavoura onde cultivava seus alimentos e ainda cavalgar grandes distâncias para fundar igrejas, indicando, assim, que sua vida era marcada por diferentes atividades. Certamente se ele não tivesse sido processado, não ficaríamos sabendo o que foi aqui apresentado em relação à sua trajetória (Foucault, 2003). Assim, conseguimos ao menos saber um pouco mais do que as breves linhas que lhe couberam na história da Igreja Ortodoxa no Brasil, senão pelos crimes de que foi acusado o padre, uma vez que fora inocentado, mas pelo documento jurídico que certamente foi utilizado como uma estratégia para tentar expulsá-lo da comunidade.

Para concluir, o episódio do falso padre na Serra do Tigre é um exemplo de como as disputas por espaço, reconhecimento e autoridade se entrelaçam com questões de identidade étnica e legitimação de estruturas locais, na sua relação com instâncias de poder externas, da Igreja e do Estado. Como mencionado anteriormente, no caso analisado, a justiça aparece como um instrumento importante na configuração das relações entre famílias ucranianas, padres e lideranças étnicas locais, possibilitando assim refletir sobre as dinâmicas sociais que marcaram os processos de territorialização das comunidades imigrantes nos séculos XIX e XX nos estados do sul do Brasil.

## Referências

- ALVES, C. 2022. Bolsonaro evita Lula e deixa Padre Kelson, o “impostor”, perseguir embates com o petista. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/bolsonaro-foge-de-lula-e-padre-kelson-o-impostor-persegue-embates-com-o-petista/>. Acesso em: 15/10/2022.
- ARQUIDIOCESE DE CURITIBA. s/d. *História da Arquidiocese de Curitiba*. Disponível em: <https://arquiocesedecuritiba.org.br/mitra-da-arquidiocese-de-curitiba>. Acesso em: 14/07/2024.
- CHUL, L. F. 2016. *Irmandade polônica de São José*: São Mateus do Sul, Paraná, final do século XIX. Irati/PR. Trabalho de Conclusão de Curso, Unicentro, DEHIS.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. 1997. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 5. São Paulo, Ed. 34.
- FOUCAULT, Michel. 2003. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber: Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, p. 203-222.
- GOFFMAN, Erving. 1981. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. São Paulo, LTC.
- HANNA, T. P. G. s/d. Nota de esclarecimento. Disponível em: <https://www.igrejasirianortodoxa.org/2022/09/nota-de-esclarecimento.html>. Acesso em: 15/10/2022.
- HIENDLMAYER, R. 2021. *Análise jurídica do Processo de Nicolau Ziombra*. Anápolis-GO.
- IPHAN. 2011. Finalizada restauração da igreja de Mallet, 2011. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:N-XYkUnMI1FAJ:portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1283/finalizada-restauracao-da-igreja-de-mallet+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 03/01/2022.
- LEVI, Giovanni. 2000. *Herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MARINHUK, M. s/d. Metropolia São João Batista do Rito Ucraniano Católico. Disponível em: <https://metropolia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/3.7.6-Metropolia-Historia.pdf>. Acesso em: 10/02/2022.
- MARQUETI, D. 2015. *“Matem que eu respondo!”: militares e imigrantes poloneses na Zona Estratégica do Paraná (virada do século XIX para o século XX)*. São Leopoldo/RS. Tese de doutorado, Unisinos.
- MASSA, C. 2007. Igrejas Ucranianas reconhecidas pelo Patrimônio Histórico Nacional. Disponível em: <http://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/igrejas-ucranianas-reconhecidas-pelo-patrimonio-historico-nacional>. Acesso em: 20/01/2022.

- METROPOLIA CATÓLICA UCRANIANA SÃO JOÃO BATISTA. s/d. Dorizon. Disponível em: <https://metropolia.org.br/metropolia/dorizon/>. Acesso em: 22/07/2024.
- MILUS, N. s/d. A Imigração Ucraniana no Brasil – Eparquia Ortodoxa Ucraniana da América do Sul. Disponível em: <https://eparquia.wordpress.com/biblioteca-2/a-imigracao-ucraniana-no-brasil/>. Acesso em: 10/02/2022.
- MONSMA, K.; TRUZZI, O.; CONCEIÇÃO, S. da. 2003. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste Paulista, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18(53):71-96. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/bjfnZmCdGXFmX8c5KjJwY5h/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18/11/2024.
- PARCHEN, Rosina Carla Alice. 1982. *Igreja do Arcanjo Miguel*. Curitiba. Disponível em: MAL2-079.jpg (800×1167) (patrimoniocultural.pr.gov.br). Acesso em: 14/02/2022.
- PEREIRA, R. 2018. Panorama atual do cristianismo canônico ortodoxo no Brasil – Parte 03. Disponível em: [https://auroraortodoxia.blogspot.com/2018/08/panorama-atual-do-cristianismo-ortodoxo\\_22.html](https://auroraortodoxia.blogspot.com/2018/08/panorama-atual-do-cristianismo-ortodoxo_22.html). Acesso em: 01/03/2022.
- REIS, J. J. 1991. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SOCZEK, L. H. L. 2018 *Práticas criminalizadas em casas comerciais (Comarca de Mallet/PR: 1950-1978)*. Irati/PR. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Centro-Oeste.
- TELEGINSKI, N. M. 2012. *Bodegas e bodegueiros de Irati-PR na primeira metade do século XX*. Curitiba, UFPR.
- TRUZZI, O. 2016. Religiosidade cristã entre árabes em São Paulo: Desafios no passado e no presente. *Religião e Sociedade*, 36(2): p. 266-291. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/sT-FxGnVBQTWnjdDfjyFpm4L/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18/11/2024.
- VENDRAME, M. I. 2007. *Lá éramos servos, aqui somos senhores: a organização social dos imigrantes italianos na ex-colônia Silveira Martins, durante o período de 1877-1914*. Santa Maria, Editora da UFSM.
- VENDRAME, M. I. 2016. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo, Oikos.
- VENDRAME, M. I. 2023. Território migrante: práticas de justiça, direitos e poder no Brasil meridional (séculos XIX e XX). *Anuário IEHS*, 38(2): p. 59-79. Disponível em: <https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/anuario-ies/article/view/1855>. Acesso em: 18/11/2024.
- WEBER, Regina. 2006. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. *Dimensões: Revista de História da UFES, Vitória, Universidade Federal do Espírito Santo*, 18: p. 237-245.
- ZOREK, S. L. 2023. *Crimes de sangue (homicídios e lesões corporais) na Serra do Tigre na primeira metade do século XX*. Relatório de Iniciação Científica. Irati, Unicentro.

### Fontes:

Centro de Documentação e Memória da Unicentro – campus de Irati:  
BR.PRUNICENTRO.PB003.Ct/27.3  
BR. PR UNICENTRO. PB003.1/309.20

Submetido em: 20/12/2024  
Aceito em: 18/06/2025